

**Registre-se. Aufue-se.**

Sala das Sessões. 20/12/1990

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA	NUMERO
20/12/90	2260/90
DESTINO:	CODIGO:
Secretaria	LRES-380/CM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1990

ASSUNTO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/90

INICIATIVA:

EDIL SOLIMAR BUENO PATRICIO = PMDB

HISTÓRICO:

Dispõe sobre a eleição dos membros da  
Mesa da Câmara.

21/90  
23/12/90

A U T U A C Ã O

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e noventa , autúo o presente  
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 19 89 a 19 91

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE  
Sala das Sessões 23/12/1990  
Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 20/12/1990



CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

20/12/90

2260/90

DESTINO:

CÓDIGO

Secretaria  
RES-380/CP

(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/90.

Dispõe sobre a eleição dos membros da Mesa da Câmara.

Art. 1º - O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - A eleição para a renovação dos membros da Mesa realizar-se-á no dia vinte e três de dezembro do segundo ano da legislatura, na forma do art. 14 e seu parágrafo único."

Art. 2º - Fica acrescentado parágrafo único ao art. 15, nos seguintes termos:

"Parágrafo único - Os membros da Mesa, eleitos para o segundo biênio, tomarão posse e entrarão no exercício dos respectivos cargos no dia primeiro de janeiro do terceiro ano da legislatura."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1990.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO  
Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 23/12/1990

Rubrica do Presidente

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 20/12/1990



(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 019/90.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

20-12-90

DESTINO:

NUMERO

2260/90

CODIGO

Secretaria

L.RES-380/CM

Dispõe sobre a eleição dos mem-  
bros da Mesa da Câmara.

Art. 1º - O art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipa-  
l passa a ter a seguinte redação:

"Art. 15 - A eleição para a renovação dos membros da Mesa  
realizar-se-á no dia vinte e três de dezembro do segundo  
ano da legislatura, na forma do art. 14 e seu parágrafo úni-  
co."

Art. 2º - Fica acrescentado parágrafo único ao art. 15,  
nos seguintes termos:

"Parágrafo único - Os membros da Mesa, eleitos para o se-  
gundo biênio, tomarão posse e entrarão no exercício dos  
respectivos cargos no dia primeiro de janeiro do terceiro  
ano da legislatura."

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 1990.

SOLIMAR BUENO PATRÍCIO

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

Sala das Sessões 22/12/90